EDITAL Nº 020/2019 - PROEG/UERR
(Edital Consolidado)

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIA É 10!)
PARA TURMA COM INÍCIO NO 1º SEMESTRE DE 2020

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, por meio da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO E COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA UAB**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do Edital Nº 5/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e com a **RESOLUÇÃO CONUNI/UERR AD REFERENDUM Nº. 003 DE 017 DE ABRIL DE 2018** torna público o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado de discentes para o curso de **Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciência é 10!) na modalidade a distância** para o ano de 2020, destinado ao ingresso de docentes da área de ciências vinculados à rede pública de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **Ciência é 10!** é uma iniciativa da CAPES que integra o programa Ciência na Escola, do MEC, MCTIC e CNPq.

1.1.1. Trata-se de um curso de especialização para professores graduados que estão atuando no sistema público de ensino e ministrando aulas de ciências nos anos finais do Ensino Fundamental, ou seja, do 6º ao 9º ano. É realizado na modalidade ensino a distância (EaD), com garantia da CAPES e certificação do MEC, junto com as Instituições Públicas de Ensino parceiras.

1.2. O curso não possui mensalidade. As despesas provenientes com livros, material didático, cópias e qualquer espécie de material de uso individual, bem como transporte, alimentação e hospedagem é de responsabilidade de cada candidato, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

1.3. Todo e qualquer atendimento relativo a este processo de seleção será feito no *Campus* Boa Vista, no Bairro Canarinho, na Rua Sete de Setembro, 231, telefone (95) 2121-0931, no horário das 8h às 14h ou ainda por e-mail no endereço eletrônico cpc@uerr.edu.br.

1.4. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

1.5. O candidato deverá ter disponibilidade, em especial entre os meses de novembro de 2019 a fevereiro de 2020, para participar de cursos online (***acolhimento dos novos discentes***) que venham ser oferecidos pelo Ministério da Educação, CAPES, MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) ou parceiros do Sistema UAB.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. O público-alvo do curso de **Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciência é 10!) na modalidade a distância** são professores graduados em

qualquer área do conhecimento que estão atuando no Sistema Público de Ensino e ministrando aulas de Ciências no Ensino Fundamental dos anos finais (6º ao 9º ano).
2.2. O candidato deverá apresentar Declaração da Instituição de Ensino comprovando que exerce atividade docente (Sala de Aula). Na declaração deve constar: Nome da Escola, Disciplina que leciona, tempo de atuação na Escola e o tipo de vínculo na Rede Pública de Ensino.

3. POLOS E VAGAS

3.1. A relação de Polos ofertantes e o quantitativo de vagas estão dispostos no quadro abaixo:

QUADRO I: VAGAS POR POLO

Nº	POLOS OFERTANTES	TOTAL DE VAGAS
01	Amajarí	30
02	Boa Vista	40
03	Caracaraí	30
04	Normandia	30
05	Rorainópolis	30
06	São João da Baliza	30
Total de vagas		**190**

3.2. As vagas disponibilizadas para os candidatos Professores da Rede Pública de Ensino em cada Polo que não sejam preenchidas poderão ser transferidas para outros Polos que possuam cadastro de reserva.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição somente poderá ser realizada via internet por meio do site da UERR no *menu* CONCURSOS; no portal da CPCV/UERR, acessar o *menu* PÓS-GRADUAÇÃO, na área do seletivo para o Curso de **Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciência é 10!)**, podendo ser acessado diretamente por meio do endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, no *menu* PÓS-GRADUAÇÃO.
4.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE no período constante no Cronograma de Atividades (Anexo I), cumprindo todos os procedimentos e instruções determinados neste Edital.
4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
4.4. É vedada a inscrição condicional, fora do previsto neste Edital ou extemporânea.
4.5. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.
4.6. A UERR não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, cabendo ao candidato acompanhar e verificar eventuais falhas e buscar resolvê-las dentro de prazo cabível.
4.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher

o formulário de inscrição de maneira completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou fizer declarações falsas.

4.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.9. No momento da inscrição o candidato deverá realizar, por meio do sistema eletrônico da Universidade Estadual de Roraima (http://cpc.uerr.edu.br), a entrega dos documentos (digitalizados) necessários para realização da análise curricular do processo seletivo simplificado, conforme Anexo II deste Edital, a saber:

a) diploma de graduação (emitido por estabelecimentos reconhecidos pelo MEC ou respectivo Conselho de Educação para as Instituições Estaduais) digitalizado frente e verso em um único arquivo em formato PDF.

b) comprovação de experiência profissional (comprovar tempo, em anos completos, de experiência na educação básica e no ensino superior).

c) declaração, digitalizada em formato PDF, da Instituição de Ensino Pública, comprovando o atual exercício da atividade docente (sala de aula).

d) comprovação de participação em eventos acadêmicos/científicos (participação como ouvinte, expondo banner, realizando comunicação oral de trabalhos, palestrante, ministrante de cursos ou minicursos). Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados em um único arquivo em formato PDF.

e) declaração de disponibilidade, digitalizada em formato PDF, para participação no curso online de extensão Acolhimento UAB a ser realizado entre os meses de novembro de 2019 a fevereiro de 2020, conforme Anexo III.

4.9.1. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados em um único arquivo em formato PDF, para cada item do Anexo II (Formação Acadêmica, Experiência Profissional e Participação em Eventos Acadêmicos/Científicos).

4.9.2. Deve constar na declaração de item "c": nome da escola, disciplinas que leciona atualmente, tempo de atuação na escola, tipo de vínculo (Rede Municipal, Estadual ou Federal).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de etapas que correspondem à análise da documentação e do currículo, sendo que a classificação dar-se-á obedecendo à pontuação em ordem decrescente obtida pelo candidato por meio dos critérios para pontuação na análise curricular, disponível no Anexo II.

5.2. Será feita a avaliação curricular somente dos candidatos que entregarem os documentos dentro do prazo estabelecido neste Edital e que tiverem suas inscrições homologadas.

5.3. A avaliação curricular terá caráter classificatório, sendo considerada a formação acadêmica, a experiência profissional no magistério do ensino básico ou superior, a participação em eventos acadêmicos/científicos, em conformidade com o Anexo II este Edital.

5.4. Será atribuída pontuação aos documentos apresentados, que somados valerão, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, conforme Anexo II deste Edital.

5.5. A documentação constante da avaliação curricular está descrita no Anexo II desde Edital, com a respectiva pontuação, não sendo aceitos outros títulos que não os contemplados neste anexo.

5.6. Na etapa de análise da documentação e currículo, se ocorrer empate, serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios:
a) candidato com vínculo efetivo;
b) candidato com maior pontuação na experiência profissional no ensino de ciências (sala de aula);
c) candidato com maior pontuação na participação de eventos acadêmicos/científicos;
d) candidato com maior idade.
5.7. Em relação aos Diplomas e Certificados, não serão aceitas DECLARAÇÕES, sob nenhuma hipótese.

6. CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS E RESULTADOS

6.1. O candidato SERÁ desclassificado ao longo do processo de seleção ou ainda após o processo SE:
a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
b) Não cumprir os prazos definidos segundo o Cronograma de Atividades;
c) Não participar do curso online de extensão Acolhimento UAB, se ofertado;
d) Não alcançar a média mínima para aprovação no curso online de extensão Acolhimento UAB, se ofertado;
6.2. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do certame, conforme cronograma das atividades, Anexo I deste Edital.
6.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato contra os resultados preliminares da Homologação das Inscrições e Análise Curricular, devidamente fundamentado, conforme prazos constantes no cronograma de atividades deste Edital.
6.4. A interposição de recursos deverá ser feita por meio da página de acompanhamento do candidato, acessando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.
6.5. Os prazos para recursos estão no cronograma de atividades, Anexo I deste Edital.
6.6. Será somente apreciado o recurso expresso em termos fundamentados, que apontar as circunstâncias que o justifique e for interposto dentro do prazo.
6.7. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo do sistema.
6.8. Os candidatos aprovados além do número de vagas aguardarão em lista de espera, podendo ser convocados posteriormente, no caso da não matrícula de candidatos convocados, conforme o resultado final do processo seletivo, bem como no caso de remanejamento de vagas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Terão direito à matrícula os candidatos selecionados e aprovados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas no subitem 3.1, do presente Edital ou conforme disponibilidade futuras vagas, conforme previsto no subitem 3.2 e subitem 6.8. deste Edital.
7.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:
a) formulário de matrícula preenchido;
b) 1 foto 3x4 – recente;

c) cópia do diploma ou certidão original de conclusão de curso de graduação com validade para 30 dias com Histórico Escolar;
d) cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio (legível, sem emendas ou rasuras);
e) cópia do comprovante de residência (conta de luz ou de água);
f) cópias da carteira de identidade (frente e verso) e do CPF;
g) comprovante de inscrição do curso online de extensão Acolhimento UAB que será realizado no período entre 01 de novembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, exclusivamente destinado aos estudantes que ingressarão no curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental – "Ciência é Dez".
7.2.1. As cópias devem ser acompanhadas de originais para conferência no momento da matrícula.
7.2.1.1. Caso não seja possível a apresentação dos originais o candidato poderá apresentar cópias autenticadas.
7.3. A matrícula dos candidatos selecionados e aprovados para o Curso de **Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciência é 10!)** será realizada mediante Edital de Convocação para Matrícula disponível no portal da UERR.
7.4. As matrículas deverão ser realizadas somente na sala de Registro Acadêmico da UERR Campus Canarinho em Boa Vista, com atendimento das 8h às 14h.
7.5. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no Departamento do Registro Acadêmico.
7.6. Os candidatos, que no ato da matrícula apresentarem irregularidades na documentação, NÃO terão sua matrícula efetivada, sem prejuízos das medidas legais cabíveis.
7.7. O não comparecimento dos candidatos aprovados conforme horários estabelecidos em chamada pública, para a efetivação da matrícula, implicará na sua imediata desclassificação.
7.8. As vagas decorrentes do não comparecimento para realização da matrícula obrigatória de candidatos aprovados ou dos que apresentem irregularidades, serão preenchidas de imediato, por meio de reclassificações, seguindo a ordem decrescente de pontuação no resultado final, podendo inclusive reclassificações entre polos.
7.9. Os candidatos classificados fora do quantitativo de vagas deverão consultar o endereço eletrônico https://cpc.uerr.edu.br/ para tomar conhecimento das possíveis reclassificações.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
8.2. É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.
8.3. Não haverá divulgação dos resultados por telefone.
8.4. As divulgações relativas ao Processo Seletivo estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico https://cpc.uerr.edu.br/ como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os candidatos inscritos do dever de observarem regras e comunicações constantes no Edital publicado.
8.5. A inexatidão ou a falsidade documental, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarado nulo de pleno

direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.

8.6. A UERR não arcará com custos referentes à inscrição, passagens ou diárias de Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais que venham a se inscrever ou sejam selecionados no Certame.

8.7. O Processo Seletivo e a oferta do Curso de **Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciência é 10!)** será de responsabilidade Universidade Estadual de Roraima (UERR).

8.8. Casos omissos serão julgados pela comissão a ser constituída pela Reitoria da UERR, especificamente para fins deste Edital, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação/Núcleo de Educação a Distância.

8.9. Todo e qualquer atendimento ao candidato poderá ser feito no horário de 8h às 14h na Sala de Atendimento da CPCV, no *Campus* UERR Boa Vista, à Rua Sete de Setembro, 231 – Canarinho, ou pelo telefone (95) 2121-0931, e-mail: cpc@uerr.edu.br.

Boa Vista, RR, 29 de outubro de 2019.

Prof. Wender Antônio da Silva
Coordenador Institucional da UAB/UERR

Prof. Sergio Mateus
Pró-Reitor de Ensino e Graduação

EDITAL Nº 020/2019 - PROEG/UERR

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIA É 10!)
PARA TURMA COM INÍCIO NO 1º SEMESTRE DE 2020

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrições, com entrega da documentação (*online*)	**30/09 a 20/11/2019**
Resultado preliminar das inscrições	02/12/2019
Recurso Contra a Resultado Preliminar das Inscrições, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	05/12/2019
Homologação final das inscrições	09/12/2019
Divulgação do Resultado Final Preliminar (análise curricular)	16/12/2019
Recursos contra o Resultado Final Preliminar, pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos	17/12/2019
Divulgação do Resultado Final.	**20/12/2019**
Edital de Convocação para Matrícula (https://cpc.uerr.edu.br/)	A definir

EDITAL Nº 020/2019 - PROEG/UERR

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIA É 10!)
PARA TURMA COM INÍCIO NO 1º SEMESTRE DE 2020

ANEXO II

TABELA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)	Graduação	Licenciatura em Ciências, Ciências da Natureza ou Ciências Naturais	5,0	5 pontos
		Licenciatura em qualquer área do conhecimento	4,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (tempo de experiência comprovada)	Docência	Ensino Básico na área de Ciências	3,0 por ano	25 pontos
		Ensino Básico na área de Biologia, Química ou Física	2,0 por ano	
		Ensino Básico em outras áreas	0,5 por ano	
		Educação Superior	0,5 por ano	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS/ CIENTÍFICOS	(Congressos, Seminários, Simpósios, afins)	Participação em evento acadêmico como ouvinte	0,5 por evento	20
		Participação em evento acadêmico como apresentação de trabalho (banner; comunicação oral)	1,0 por trabalho apresentado	
		Participação em evento acadêmico como Ministrante de curso e/ou palestra	1,0 por evento	

Observações:

1. Entende-se por experiência docente as atividades desenvolvidas em sala de aula.
2. Estágios Curriculares Obrigatórios ou Supervisionados durante a graduação não serão pontuadas.

EDITAL Nº 020/2019 - PROEG/UERR

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIA É 10!)
PARA TURMA COM INÍCIO NO 1º SEMESTRE DE 2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,_____,
com CPF: _____, com número de inscrição _____ para uma vaga de cursista a distância do Curso de **Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciência é 10!),** declaro, para efeito de inscrição no Edital Nº 020/2019 – PROEG/UERR, ter disponibilidade para **iniciar** e **finalizar** o curso em tela. Declaro ter disponibilidade e ciência que devo participar do curso online de **extensão Acolhimento UAB**, destinados aos estudantes que ingressarão no Curso de **Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciência é 10!),** que possui previsão para ser realizado no período entre 01 de novembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

Tenho ciência de que a não participação no Curso online de **Extensão Acolhimento UAB** poderá impedir minha matrícula no curso. Entendo ainda que a aprovação no Curso online de **Extensão Acolhimento UAB** não garante minha aprovação para a referida especialização.

Boa Vista, _____ de _____ de 2019.

_____

Assinatura do Candidato